

PROCEDIMENTO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA PESSOAL DE ENFERMAGEM NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ARCO RIBEIRINHO

ATA Nº 2

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, o júri designado para procedimento concursal com vista à constituição de bolsa de reserva de recrutamento para pessoal de enfermagem, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos, no gabinete da enfermeira em funções de gestão, no Serviço de Integrado de Cuidados Paliativos, terceiro piso do Hospital Nossa Senhora do Rosário, sito na Avenida Movimento das Forças Armadas 2834-003 Barreiro.-----

Estiveram presentes:-----

Presidente – Patrícia Isabel de Andrade Matos Martins, Enfermeira Especialista do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, E.P.E.;-----

1ª Vogal efetivo – Milene Cristina Chicharo Silvestre, Enfermeira Especialista do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, E.P.E.;-----

2ª Vogal efetivo – Célia Rodrigues Oliveira Tavares Vaz, , Enfermeira Especialista do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, E.P.E.; -----

1º Suplente – Anabela da Liberdade Brito Vida – Enfermeira Especialista do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, E.P.E.; -----

A primeira vogal efetiva substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e os vogais efetivos serão substituídos pelas vogais suplentes pela respetiva ordem. -----

Dando início à reunião o júri deliberou: -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1. Calendarização a que o Júri se propõe obedecer para cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, de acordo com o previsto no ponto três do art.º 16º, da mesma Portaria; -----

Ponto 2. Análise dos processos de candidatura, verificando se preenchem os requisitos e apresentam os documentos exigidos, visando admitir e excluir candidatos do procedimento da bolsa de recrutamento, fundamentando por escrito as respetivas deliberações, tendo por base o regime legal de recrutamento, constante na alínea d), do art.º 16º e ponto um do art.º 23º da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho. -----

Ponto 1. Após análise dos prazos estabelecidos na Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, o Júri efetuou a calendarização a que se propõe obedecer para cumprimento dos mesmos.-----

Ponto 2. Rececionadas as candidaturas, enviadas em correio interno ao Júri, pelo Serviço de Recursos Humanos, deu-se início à análise dos processos de candidatura, verificando se preenchem os requisitos e apresentam os documentos exigidos essenciais à admissão ou avaliação, visando admitir e excluir

candidatos do procedimento concursal. Foi elaborada a Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos que consta da presente ata como Anexo1.-----

Nada mais havendo a tratar o Júri decidiu dar por terminada a reunião pelas dezassete horas. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

Presidente do Júri,

Assinado por: **Patrícia Isabel de Andrade Matos**
Martins

Num. de Identificação: BI12393048

Data: 09-10-2026 10:39:58 +01:00

(Patrícia Isabel de  Martins)

CHAVE MÓVEL

1º Vogal efetivo,

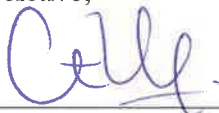
Assinado por: **Milene Cristina Chicharo Silvestre**

Num. de Identificação: 12080026

Data: 2026.10.09 11:03:34+01'00'

(Milene Cristina Chicharo Silvestre)

2º Vogal efetivo,



(Célia Rodrigues Oliveira Tavares Vaz,)

1º Suplente,

Assinado por: **Anabela da Liberdade Brito Vida**

Num. de Identificação: 11357124

Data: 2026.10.09 13:05:02+01'00'

(Anabela da Liberdade Brito Vida)

ANEXO I - GRELHA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO

Procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento para enfermeiros na ULSAR 2026 (Nota Interna: Despacho: Nº 831/2026)

Nº	NOME:	a) Requerimento / formulário candidatura	b) Cédula prof. válida/ Título profissional Enfermeiro	c) Curriculum vitae modelo europeu	d) Certificado habilitação académica e profissional - nota de licenciatura	e) Prazo candidatura	Admissão ou exclusão	Motivo exclusão - Não cumpre os requisitos
1	Ana Sofia Inácio Santos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
2	Nadine Alexandra Jordão Barbosa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
3	Raquel Sofia Rosa Gonçalves	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
4	Rita Isabel Pinto Passinhas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
5	Ana Beatriz Baldaia Mousinho	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não admitida	Exclusão d) - Sem comprovativo Habilitação Académica.
6	Ana Lúcia dos Santos Conceição Fernar	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não admitida	Exclusão c) - CV com número de paginas superior a 5.
7	Ana Patricia Chaves Jesus Colaço	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não admitida	Exclusão a) - Formulário Candidatura não assinado.
8	Magda Cristina de Oliveira Duarte	Não	sim	Sim	Sim	sim	Admitida	
9	Maria Leticia Ferreira Soares	sim	sim	sim	sim	sim	Admitida	
10	Cláudia Sofia Passos da Conceição	Não	Não	Sim	Não	sim	Não admitida	Exclusão a), b) e d)
11	Raquel Matias Mendes	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não admitida	Exclusão b) - Fora de validade.
12	Ana Cristina Chicharo Rodrigues	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
13	Bruna Correia Machado	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
14	Pedro José de Carvalho Silva	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitido	
15	Carla Sofia Pereira Lopes	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
16	Jéni Manuela Abel	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
17	Raquel Filipa Varela Simões	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
18	Celine Moutinho Machado	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
19	Liliana Ramos Palma Guerreiro	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
20	Poliana Silva Lacerda dos Santos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
21	Beatriz Gomes Silvestre	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	

22	Joana Correia Ramalho de Carvalho Vaz	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não admitida	Exclusão b) - Fora de validade.
23	Melissa Liane Catarino Centeno	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
24	Milene Patrícia Carapeta Pereira	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não admitida	Exclusão d) - Só certificado de Mestrado.
25	Ana Sofia Gomes Carvalho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
26	Inês Micaelo Sanches Barata	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
27	Nádia Cristina Heleno Balejo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
28	Ana Cláudia Costa Caldeira	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não admitida	Exclusão a) - Formulário não assinado.
29	Ana Rita Espada Pina Batista Vieira	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
30	Beatriz Braga Martins	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
31	José António Vila Cova dos Reis	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não admitido	Exclusão d) - Sem comprovativo Habilitação Académica
32	Margarida Valverde Martins Pina David	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	
33	Marta Tatiana Ribeiro Canais	na	na	na	na	na	Não admitida	Exclusão por ser enfermeira ULSAR atualmente
34	Rui Manuel Gil Fernandes	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitido	
35	Sara Cristina Pinto Galveia	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Admitida	

a) Requerimento/formulário de candidatura , enviado acompanhado de todos os documentos e elementos obrigatórios exigidos;
b) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida e definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros com;
c) Curriculum vitae elaborado em modelo europeu (limite 5 páginas)
d) Certificado habilitação académica e profissional;
e) Cumprimento do prazo de candidatura.
na - não aplicável

Data: 08/10/2026